



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



L E I nº 3.117, de 02 de junho de 2.000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

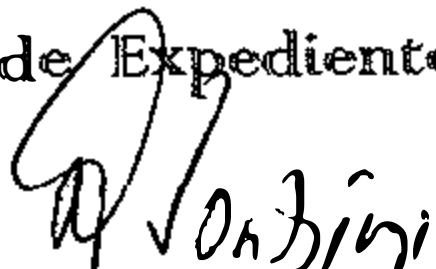
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, a **Associação dos Cirurgiões Dentistas de Taquaritinga**, com sede nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 857.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de junho de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Ssecretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-